



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 024, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o que determina o artigo 44, incisos VI e XIX, do Estatuto da UFERSA; considerando a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 777, de 22 de dezembro de 2020 e o pedido de dispensa de membro da referida comissão, encaminhado ao e-mail do Gabinete da Reitoria em 14 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor docente Francisco de Assis de Oliveira da composição da comissão para elaborar proposta de edital referente ao auxílio inclusão digital para os discentes da pós-graduação, designada no art. 1º da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 777, de 22 de dezembro de 2020.

Art. 2º Designar a servidora docente Kátia Peres Gramacho para compor a comissão designada pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 777, de 22 de dezembro de 2020, como representante docente.

Parágrafo único. A referida comissão passa a contar com a seguinte composição: Júlio César Rodrigues de Sousa – representante da PROPLAN (Presidente), Débora Andréa Evangelista Façanha – representante da PROPPG; Kátia Peres Gramacho – representante docente; Ana Flávia Oliveira Barbosa de Lira - representante discente do Diretório Central dos Estudantes; Jandeilson Alves de Arruda - representante discente da pós-graduação.

Art. 3º Permanece inalterado o prazo da comissão, a saber, 90 (noventa) dias, contados a partir da emissão da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 777, de 22 de dezembro de 2020, para encaminhar ao Gabinete da Reitoria a proposta de edital referente ao auxílio inclusão digital para os discentes da pós-graduação e o relatório final das atividades.

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira  
Reitora